



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 53/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 1ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 49/2013 e Nº 50/2013, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 1ª chamada, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato e situação da matrícula.

CHAMADA	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	13.2.3283	ADRIANA DE CASSIA MOREIRA QUEIROZ	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1307	ALINE HELOISA DE CARVALHO EUZEBIO TEIXEIRA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.5033	AMANDA SANTOS DUTRA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.6162	ANA CLARA NUNES DA SILVA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1180	ANA PAULA JACOBSEN ESPINDULA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.7064	ANA PAULA MORAES DE PAULA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.6138	ANDRE FABRICIO SILVA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.7041	ANDRESSA CAMILA CAMPOS SOARES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1286	ANGELO LUCAS SOBRINHO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1311	BARBARA ISADORA AMANCIO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (Motivo 1)
1ª	13.2.3262	BETANIA APARECIDA DE PAULA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.7059	BRUNA APARECIDA SIMONCELLO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1290	BRUNO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA ACACIO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.4117	CAROLINA LUIZA GUIMARAES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.4148	DHIORDAN DEON LOVESTAIN COSTA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.8157	FELIPE BRAGA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA (Motivo 2)
1ª	13.2.4167	FLAVIA DE CASTRO TRINDADE	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1301	GABRIELA MARIA FERREIRA LEITE	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1318	GUILHERME MARTINS DELABRIDA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1303	ISABELA FERNANDES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1266	ISADORA FIGUEIREDO SILVA COSTA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.4173	JAQUELINE SILVA	NÃO HOMOLOGADA (Motivo 1)
1ª	13.2.6058	JORDANA MOL TEIXEIRA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.4030	JOSE ESTEVAO EUGENIO DE RESENDE	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1309	JUAN FELIPE DA COSTA FUNES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.8158	JUCIMAR MELO PEREIRA	HOMOLOGADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



1ª	13.2.4092	LEONARDO EULER FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.2040	LEONARDO MENDES MESQUITA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.6159	LILIAN GABRIELA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.6061	LUCEIA CAMILA COELHO DINIZ	NÃO HOMOLOGADA (Motivo 2)
1ª	13.2.1154	MARA CRISTALHA CORGOZINHO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.7061	MARCOS TULIO PEREIRA VIANA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.3176	MARIO CESAR DE CAMPOS SOUSA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.6049	MARLON LIMA LOPES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1135	NAYDE LUIZA COSTA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (Motivo 2)
1ª	13.2.1285	RAYANE TEIXEIRA ALVES	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1299	STHEFANNY MONIQUE VANELLI	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1264	TALITHA DE OLIVEIRA SOUZA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1316	TAYNARA STEPHANIE MELO BRITO	HOMOLOGADA
1ª	13.2.8116	VANESSA SALGADO BARCELOS DIAS	HOMOLOGADA
1ª	13.2.1244	VINICIUS CLAUDIO DE LIMA MOREIRA	HOMOLOGADA
1ª	13.2.4170	WILSON MANOEL LOPES	HOMOLOGADA

Homologada – Estudante que atende ao critério de renda *percapita* familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 1) – Estudante com renda *percapita* familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 2) – Estudante com documentação pendente.

2. Conforme previsto no item 7.1 do Edital COPEPS Nº 50/2013, o candidato cuja matrícula não for homologada poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59 do dia 05/07/2013.

2.1 A interposição do recurso deverá ser apresentada em formulário próprio e entregue na unidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) em Ouro Preto ou enviado ao e-mail cotasocial@ufop.br, constando:

- título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/2;
- nome completo do candidato e número de matrícula;
- documentação pendente (digitalizada e anexada ao e-mail), para os casos de **não homologação (Motivo 02)**;
- documentos complementares que julgar pertinente.

2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do Edital 49/2013.

Ouro Preto, 3 julho de 2013.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS